



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 294 DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada de proceder a avaliação dos veículos da frota da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para fins de alienação mediante leilão.

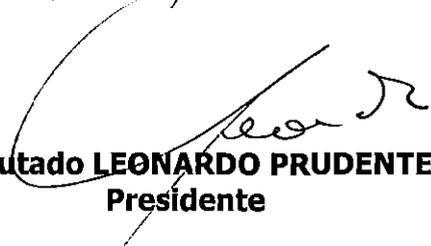
Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Função
José Rodrigues de Oliveira	11.742	Presidente
Jeovane de Melo	12.218	membro
Roberto Ribeiro de Araujo	11.922	membro

Art. 3º A comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, inclusive a apresentação do devido relatório.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de ABRIL de 2009.


Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente